



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DA SEMANA DE ACOLHIMENTO**

**EDITAL 01/2022 – DAE
INSCRIÇÃO DE MEMBROS PARA AS COMISSÕES DA
SEMANA DE ACOLHIMENTO – SALAG 2022**

A Coordenação da Semana de Acolhimento do Campus Prof. Antônio Garcia Filho – UFS torna público o Edital de Inscrição no processo de seleção de membros voluntários para as Comissões da Semana de Acolhimento do ano de 2022.

1. DA SEMANA DE ACOLHIMENTO

1.1. A Semana de Acolhimento do Campus de Lagarto (SALag) é um evento que ocorre na primeira semana do calendário letivo de cada ano. Esse evento foi especialmente pensado e projetado para os estudantes do Primeiro Ciclo (Departamento de Educação em Saúde- DESL) a fim de contribuir com o período de ambientação ao novo espaço formal de educação, às metodologias ativas adotadas pelo Campus e à nova rotina de estudos.

1.2. A Comissão Organizadora da Semana de Acolhimento do Campus de Lagarto do ano de 2022 é formada pela Direção Geral, Direção Acadêmico-Pedagógica, pela Divisão de Assistência Estudantil (DAE), Departamento de Educação em Saúde (DESL) e demais departamentos, Divisão Acadêmica (DIAC), Biblioteca de Lagarto (BILAG), Divisão Operacional (DIVOP), Serviço de Tecnologia da Informação de Lagarto (STIL) e representação estudantil.

2. DAS COMISSÕES

2.1. Serão selecionados estudantes com o objetivo de ajudar no planejamento, organização e execução da SALAG 2022.

2.2. A SALAG 2022 é constituída pelas seguintes comissões: comissão de tutoria, comissão de comunicação, comissão de mestre de cerimônia e comissão de apoio.

2.3. A comissão de tutoria é responsável pela realização da sessão tutorial. Os estudantes selecionados exercem o papel de tutor orientando os calouros no desenvolvimento da atividade.

2.4. A comissão de comunicação é responsável pela confecção e divulgação de todo o material gráfico da SALAG 2022, além do registro fotográfico e interação nas mídias sociais.

2.5. A comissão de mestre de cerimônia é responsável por apresentar o evento e anunciar os palestrantes convidados.

2.6. A comissão de apoio é responsável por prestar suporte às atividades desenvolvidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário disponível em <https://forms.gle/chf9d8xDhG4HqQZG9> , de **05 a 14 de agosto de 2022**.
- 3.2. Somente serão aceitas inscrições por meio do formulário eletrônico acima mencionado.
- 3.3. Os alunos selecionados neste Edital, mediante o cumprimento de suas funções, como membro da **Comissão de Tutoria, Comissão de Comunicação, Comissão de Mestre de Cerimônia e Comissão de Apoio** obterão certificação de **12, 30, 12 e 24 horas**, respectivamente, emitida eletronicamente pelo SIGAA.
- 3.4. O estudante deverá se inscrever apenas em uma das comissões, levando-se em consideração as habilidades requeridas para a função pretendida.
- 3.5. Os estudantes deverão, no ato da inscrição, enviar os documentos solicitados nos itens **5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.3.2.1, 5.3.2.2, 5.4.2.1, 5.5.2.1** deste edital.
- 3.6. Os documentos mencionados no item **3.5.** deverão ser emitidos pelo SIGAA, em formato PDF, e enviados para o e-mail salagufs@gmail.com
- 3.7. O descumprimento do item 3.6 acarretará no indeferimento da inscrição.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O número de vagas para membros voluntários das Comissões da SALAG 2022 estão dispostas no Anexo I deste edital.

5. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

- 5.1. Os critérios para seleção, além do correto preenchimento dos dados solicitados no formulário de inscrição, são:
 - 5.1.1. Ter ingressado na UFS - Campus Lagarto no ano de 2021 ou anos anteriores;
 - 5.1.2. Ter disponibilidade de horários durante o período de recesso acadêmico para reuniões na universidade.

5.2. DA COMISSÃO DE TUTORIA

- 5.2.1. São habilidades requeridas para atuar na comissão de tutoria: ser comunicativo, ter desenvoltura para orientar a atividade de sessão tutorial, coordenar equipe, mediar conflitos, ser observador.
- 5.2.2 Os critérios de desempate na seleção de estudantes que atuarão na comissão de tutoria são, nesta ordem:
 - 5.2.2.1 Ter participado como Tutor da Semana de Acolhimento em anos anteriores, mediante comprovação com apresentação de certificado emitido pela UFS;
 - 5.2.2.2 Ter maior média no 1º ciclo, mediante apresentação de histórico escolar;
 - 5.2.2.3 Ter maior idade.

5.3. DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

- 5.3.1. São habilidades requeridas para atuar na comissão de comunicação: ser pró-ativo, observador, ter habilidade em design gráfico, fotografia, produção de vídeos e estar familiarizado com as redes sociais (Whatsapp, Facebook, Instagram e TikTok).

5.3.2. Os critérios de desempate na seleção de estudantes que atuarão na comissão de comunicação são, nesta ordem:

5.3.2.1. Ter maior média no 1º ciclo, mediante apresentação de histórico escolar;

5.3.2.2. Ter participado como membro da comissão organizadora na Semana de Acolhimento em anos anteriores, mediante comprovação com apresentação de certificado emitido pela UFS;

5.3.2.3. Ter maior idade.

5.4. DA COMISSÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA

5.4.1. São habilidades requeridas para atuar na comissão de mestre de cerimônia: ser pró-ativo, observador, ter boa oratória e dicção, ter domínio da língua portuguesa, carisma, formalidade, capacidade de improviso.

5.4.2. Os critérios de desempate na seleção de estudantes que atuarão na comissão de mestre de cerimônia são, nesta ordem:

5.4.2.1. Ter maior média no 1º ciclo, mediante apresentação de histórico escolar;

5.4.2.2. Ter maior idade.

5.5. DA COMISSÃO DE APOIO

5.5.1. São habilidades requeridas para atuar na comissão de apoio: ser pró-ativo, observador, ter pontualidade, trabalhar em equipe, capacidade de improviso.

5.5.2. Os critérios de desempate na seleção de estudantes que atuarão na comissão de apoio são, nesta ordem:

5.5.2.1. Ter maior média no 1º ciclo, mediante apresentação de histórico escolar;

5.5.2.2. Ter maior idade.

6. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO

6.1. Para certificação dos membros da Comissão de Tutoria, o discente deverá, obrigatoriamente, participar do Treinamento para tutor promovido pelo Departamento de Educação em Saúde (DESL), bem como executar as atividades de abertura e fechamento do tutorial, na SALag 2022.

6.2. Para certificação dos membros da Comissão de Comunicação, Mestre de Cerimônia e Apoio, o discente deverá participar das reuniões e cumprir com suas atribuições dentro da carga horária estipulada.

7. DO RESULTADO

7.1. Os alunos classificados serão listados nominalmente e por matrícula, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 e dentro do número de vagas e suplência.

7.2. O resultado da seleção será publicado, no Portal da UFS do Campus de Lagarto, na data provável de **17 de agosto de 2022** da forma exposta no item 7.1.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Semana de Acolhimento 2022.

Vando Kleber Santos Soares
Coordenador Geral da Semana de Acolhimento
Divisão de Assistência Estudantil

Lorena Santos Lima
Coordenadora Adjunta da Semana de Acolhimento
Divisão de Assistência Estudantil

ANEXO I

DAS VAGAS OFERTADAS

Comissão	Vagas	Suplentes	Carga Horária	Atribuições
Comissão de Tutoria	32 (4 discentes por curso)	16 (2 suplentes por curso)	12 horas	Recepcionar os calouros na sessão tutorial; Explicar como é realizada a sessão tutorial; Acompanhar as discussões desenvolvidas no tutorial, zelando para que a atividade ocorra de forma satisfatória; Resgatar as discussões da abertura no momento do fechamento;
Comissão de Comunicação	2	2	30 horas	Elaborar os materiais para divulgação do evento; Realizar a cobertura do evento por meio de fotos, vídeos e postagens nas redes sociais.
Comissão de Mestre de Cerimônia	2	2	12 horas	Elaborar o roteiro do cerimonial; Apresentar o evento; Anunciar os palestrantes convidados; Fazer o encerramento do primeiro dia do evento.

Comissão de Apoio	8 (1 discente por curso)	8 (1 discente por curso)	24 horas	Organizar os espaços para a realização das atividades; Arrumar a mesa de abertura; Dar suporte durante o desenvolvimento das atividades; Orientar os calouros no deslocamento pelo campus, para a realização das atividades.
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------	---

Observações:

1. A convocação dos suplentes ocorrerá em caso do surgimento de vagas devido à desistência ou não cumprimento dos requisitos presentes neste edital;
2. Os suplentes da comissão de tutoria deverão participar do treinamento realizado pelo Departamento de Educação em Saúde (DESL), mesmo na condição de suplentes.